

INDICAÇÃO Nº 1412018

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município vem Perante este Plenário.

INDICA

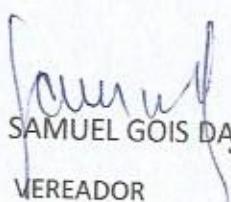
Ao Executivo Municipal que seja construído **acesso a cadeirante e criação de uma vaga de estacionamento para deficiente** em frente ou lateral onde não tenha ponto de taxi, a Igreja Matriz de Santo Antônio.

Poder Legislativo Municipal em 25 de Maio de 2018

JUSTIFICATIVA:

Acessibilidade significa permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida alcancem e utilizem, com segurança e autonomia, os espaços urbanos e edificações e, assim participem de atividades.

No que diz respeito aos estacionamentos externos localizados nas vias públicas, são reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos, no mínimo, uma vaga, deve ser demarcada em local próximo a entrada principal, de fácil acesso a circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.


SAMUEL GOIS DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 44N1
Protocolo 384/2018 25/05/2018
SAMUEL GOIS DA SILVA - VEREADOR
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 10:46:28